

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor (21%). Os interessados poderão solicitar à Direcção Administrativa e Financeira (DAFIN), até ao dia 25 de Fevereiro de 2008, o envio de cópia do processo do concurso por correio, desde que previamente seja efectuado o pagamento do respectivo preço através de cheque ou vale de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Auditório do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Lisboa, edifício 118, Rua C, Aeroporto de Lisboa

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO:

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da NAV Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

gabcm@nav.pt

Telefone:

+351218553100.

Endereço internet:

www.nav.pt

Fax:

+351218553600.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os constantes do artigo 23.º do programa do concurso.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Gabinete de Assuntos Jurídicos da NAV Portugal, E. P. E. — GABJUR.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, 1.º, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

+351218553125.

Endereço internet:

www.nav.pt

Fax:

+351218553152.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Direcção de Estudos Técnicos e Projectos da NAV Portugal, E. P. E. — DETPRO.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 118, 3.º, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-007.

País:

Portugal.

Telefone:

+351218553533.

Correio electrónico:

detpro-concursos@nav.pt

Fax:

+351218553574.

Endereço internet:

www.nav.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Direcção Administrativa e Financeira da NAV Portugal, E. P. E. — DAFIN.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, rés-do-chão, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

+351218553213.

Fax:

+351218553592.

Endereço internet:

www.nav.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Direcção de Apoio à Gestão de Recursos da NAV Portugal, E. P. E. — DA-GER.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, 2.º, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

+351218553233.

Fax:

+351218553595.

Endereço internet:

www.nav.pt

10 de Dezembro de 2007. — O Técnico Superior do Gabinete de Comunicação e Imagem, *Pedro Nuno B. Gaspar*.

2611070901

PONTA DO OESTE — SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ponta do Oeste, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º	Código postal 9004-527
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone +351 291200060	Fax +351 291200069
Correio electrónico pontadoeste@netmadeira.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Zona Desportiva do Arco da Calheta — instalações técnicas, revestimentos, acabamentos e arranjos exteriores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de todos os acabamentos, instalações técnicas e arranjos exteriores afectos à construção da Zona Desportiva do Arco da Calheta.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Calheta — Região Autónoma da Madeira.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.21.15; 45.31.12; 45.31.21; 45.31.41; 45.33.12; 45.33.20; 45.33.30; 45.42.11; 45.43.11; 45.43.12; 45.44.10; 45.44.21; 45.44.22; 45.45.13; 45.11.1; 45.11.2; 45.21.1; 45.25.3; 45.25.5; 45.31.1; 45.31.21; 45.33.2; 45.43.1; 45.44.2; 45.45.1.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é 1 950 000 euros com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o estipulado no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as

seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, e Portaria n.º 412-I/99, de 4 de Junho):

a1) A classificação como empreiteiro geral da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, a qual tem de ser de classe que cubra o valor estimado da proposta;

a2) As seguintes classificações na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;

4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª subcategoria (Carpintarias) e 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído);

1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), 9.ª subcategoria (Ardinaamentos) e 10.ª subcategoria (Infra-estruturas de desporto e lazer) da 2.ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas);

1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 2.ª subcategoria (Baixa tensão e postos de transformação), 7.ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações), 8.ª subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção), 10.ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) e 12.ª subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas);

11.ª subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) da 5.ª Categoria (Outros trabalhos).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço e condições financeiras — (0,50);

Será avaliado o preço, bem como as condições financeiras propostas.

2) Prazo e Garantia de cumprimento do prazo — (0,25);

Será avaliado o cumprimento do prazo.

3) Garantia da qualidade e boa execução da obra — (0,25);

Serão avaliados todos os aspectos relevantes para a demonstração da garantia de boa execução, explicitados designadamente na memória descritiva que acompanhará o programa de trabalhos, organização, meios e métodos previstos e na documentação relativa aos sistemas de gestão da qualidade e segurança no trabalho.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

António 02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 2500.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em I. 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10 horas. Local indicado no ponto I.1.**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Sousa*.

2611070873

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS LAJES DO PICO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico	À atenção de Serviços Administrativos
Endereço Rua do Capitão Mor Garcia Gonçalves Madrugá, 2	Código postal 9930-129
Localidade/Cidade Lajes do Pico	País Portugal
Telefone 292672186	Fax 292672140
Correio electrónico santacasalp@gmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de remodelação e ampliação de um edifício destinado a lar de idosos/residência, nas Lajes do Pico.

II.1.6) Descrição/objecto do concursoA empreitada envolverá a execução de trabalhos dos seguintes tipos:
Demolições de elementos em alvenaria, pavimentos, remoção de equipamentos, de coberturas, de elementos estruturais, de vãos interiores e exteriores e movimentações de terras;
Execução de elementos em betão armado para fundações e estruturas;
Pinturas interiores e exteriores;
Colocação de tectos e pavimentos;
Revestimentos de paredes;
Fornecimento de equipamentos sanitários e acessórios complementares;
Instalação de caixilharia de alumínio;
Execução de infra-estruturas de instalações eléctricas, de telecomunicações e equipamentos de ventilação e AVAC.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Vila das Lajes do Pico, freguesia e concelho das Lajes do Pico, Ilha do Pico, Açores.

Código NUTS

PT200 ACORES.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos quantificados no mapa de quantidades constante do processo de concurso, no montante total de 1 279 695,29 euros, acrescido de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo Orçamento da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para os anos 2008 e 2009.

A forma prevista para o pagamento ao empreiteiro é a descrita no ponto 3 das cláusulas jurídicas do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;

b) A constituição jurídica dos agrupamentos de empresas, não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;

c) No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que deve conter:

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 15 a 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª, 4.ª e 5.ª categorias, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) A 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria; as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso;

c) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos comprovativos da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A situação jurídica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B1) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos